SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 21 A 25 DE JUNHO DE 2021***

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.563 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Instituir a Comissão e Subcomissão para implantação do novo eSocial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão e Subcomissão para implantação do Novo eSocial, que será composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PRINCIPAL:

I – Josenilda Batista dos Santos - matrícula nº 00.874-5;
II –Cristiano Porfirio Gonçalves- matrícula nº 05.178-1;
III –Alexsandro Vital Lins Araújo - matrícula nº 07.430-6;
IV –Adriana Paula Rolim de Azevedo - matrícula nº 07.477-2;
V- Giovanna Alioska Queiroz de Souza - matrícula nº 07.429-2;
VI- Wenderson de Figueiredo Gouveia - matrícula nº 21.65-7;

SUBCOMISSÃO:

I – Manoel Nazareth da Silva Mendes - matrícula nº 02.194-6;
II – Ramon Henrique Fernandes Souza - matrícula nº 07.532-9;
III –Maria Lúcia da Silva Mendes - matrícula nº 00.857-5;
IV –Ana Raquel da Silva Medeiros - matrícula nº 05.914-5;
V- Marina Gomes da Silva - matrícula nº 08.581-2;
VI- Cassio do Nascimento Medeiros - matrícula nº 08.423-9;
VII- Jorgiane souto silva - matrícula nº05.637-5;
VIII-Maria Iris Candido Araújo - matrícula nº 01.596-2;
IX- Liene Santana Praxedes Nobrega - matrícula nº 00.880-0
X- Ademar Pereira da Silva Neto - matrícula nº 08.198-1;
XI- Elisangela Ferreira de Lima - matrícula nº 08.622-3;
XII- Paulo Eduardo de Almeida Costa - matrícula nº 05.523-9;
XIII- Thiana Licia da Silva Azevedo - matrícula nº 12.185-1;
XIV- Elisete Pimentel Silva - matrícula nº 07883-2;
XV- Carlos Alberto Barbosa de Vasconcelos - matrícula nº 02.886-0.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CDA7-6F26-8E71-FC47

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.568 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o GRUPO DE TRABALHO - GT que desenvolverá os estudos e atos para a implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), voltado para servidores públicos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC para os Entes Federativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o GRUPO DE TRABALHO – GT para elaboração e desenvolvimento dos estudos e respectivos documentos legais recomendados visando a Implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC no Município, composto pelos seguintes Membros:

I- REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC:

1- LÉA SANTANA PRAXEDES – Presidente;
2- LANDSBERG FAMENTO NASCIMENTO – Membro;
3- JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO – Membro;
4- THIAGO SILVEIRA – Membro;
5- GUILHARDO DE SOUZA LOURENÇO – Membro.

II- REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6- CAMILA MOISÉS CORREIA – Membro.

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- JULIANA LIMA SILVA - Membro;

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 92DC-4C49-0187-7188

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.566 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR da Comissão de Seleção para a contratação em caráter excepcional de profissionais de saúde objetivando suplementar e/ou complementar as ações de enfretamento ao COVID-19, de acordo com a Lei Federal nº 13.979/2020, Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde – OMS, portaria nº 18/GM/MS, Decreto nº 11, de 17 de março de 2020, Decreto nº 12, de 20 de março de 2020, composta pelos seguintes membros:

I – MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula 08.070-5 - Presidente;
II – LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEVEDO - matrícula 08.044-6 - membro;
III – MARGARETH DE OLIVEIRA GUIMARÃES - matrícula 07.627-9, membro;
IV – MARIA LAURENTINA DE MEDEIROS CARVALHO - matrícula 08.046-2, membro;
V- MARIA DO SOCORRO ALVES DE MENEZES - matrícula 07.628-7, membro;
VI – KARINE GARCIA DE SOUSA – matrícula 07.855-7, membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código CE0B-3043-C76E-E620

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

2- LUCIANA REGINA DA SILVA LIMA - Membro.

IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3- KÁTIA CRISTINA SOARES – Membro.

V - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4- FÁBIO DE LIMA PRATA - Membro.

Art. 2º O GRUPO DE TRABALHO – GT deverá:

I - Estabelecer o cronograma de trabalho efetivo, objetivando executar um trabalho focado em resultados devido à exiguidade do prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

II - Escolher entre seus membros aqueles que deverão atuar como secretário e adjunto para subsidiar os trabalhos;

III - Tomar outras providências que lhes sejam correlatas;

IV - Apresentar relatório anexando os documentos a serem encaminhados ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de junho de 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9EDC-4C49-0187-7188

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.567 DE 21 DE JUNHO de 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para supervisionar todos os trâmites necessários à realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas dos cargos de médicos no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento as determinações do Processo TC nº 14002/2017 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros:

I – MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA – matrícula 08.070-5;
II – ISABELLA SANTOS BRASIL – matrícula 04.754-6;
III – JOÃO AUGUSTO DA NOBREGA NETO – matrícula 04.366-4;
IV – ADEMAR PEREIRA DA SILVA NETO – matrícula 08.198-1;

Parágrafo Único. A Comissão será constituída nos termos desse artigo e será presidida pelo Secretario de Saúde do Município MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora instituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados, desde o levantamento das vagas necessárias, ao acompanhamento dos trâmites necessários para escolha da Empresa organizadora do Concurso, finalizando com a realização do mesmo em sua integralidade.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município e publicando no Quinzenário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único. A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do levantamento das vagas necessárias e da elaboração da minuta do edital. Ato contínuo, caberá à Comissão Permanente de Licitação promover os trâmites para realização da seleção da empresa organizadora, no mesmo prazo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2021.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabecelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabeceloi.1doc.com.br/verificador/ e informe o código CE9B-3843-0786-E670

D

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 017/2021

Designa membro titular da Comissão de Orçamento e Finanças, do 1º biênio da 15ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Vereador Júnior Paulo - REPUBLICANOS** para substituir o Vereador Reinaldo Lima (Rey) - DEM, como membro titular, na vaga que cabe ao Bloco Parlamentar G-14 na **Comissão de Orçamento e Finanças**, do 1º biênio da 15ª Legislatura, de acordo com a indicação da Liderança do respectivo Bloco Parlamentar, nos termos do inciso III, do art. 183, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de junho de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 09 / 06 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 018/2021

Designa membro titular da Comissão de Políticas Públicas Municipal, do 1º biênio da 15ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 39, § 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Vereador Reinaldo Lima (Rey) - DEM** para substituir o Vereador Júnior Paulo - REPUBLICANOS, como membro titular, na vaga que cabe ao Bloco Parlamentar G-14 na **Comissão de Políticas Públicas Municipais**, do 1º biênio da 15ª Legislatura, de acordo com a indicação da Liderança do respectivo Bloco Parlamentar, nos termos do inciso III, do art. 183, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de junho de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 09 / 06 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2021, que objetiva: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as unidades de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de marcenaria visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 3.301,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 4.549,50.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2021

Aos 21 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00043/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de marcenaria destinados a atender as unidades de Ensino, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de marcenaria visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Cola contato – galão 3,6 lt	NORCOLA	UNID	20	81,30	1.626,00
5	Cola de contato para formica universal lata 3,6	NORCOLA	Unid.	5	79,00	395,00
8	Dobradiça latão c/ anel (jogo com três dobradiças com parafusos de 3" 1/2).	SILVANA	UNID	50	25,60	1.280,00
					TOTAL	3.301,00

VENCEDOR: TACIEL DA SILVA SANTOS

CNPJ: 37.639.423/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Dobradiça 3' ½ com anel	URSICH	UNID	50	12,00	600,00
7	Dobradiça 3" ½ leve	URSICH	UNID	50	8,99	449,50

12	Folhas de Fórmica Marfim	JL	UNID	10	125,00	1.250,00
13	Folhas de MDF de 10 mm	JL	UNID	10	225,00	2.250,00
					TOTAL	4.549,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00043/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00043/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ: 07.190.090/0001-70.
Item(s): 4 - 5 - 8.
Valor: R$ 3.301,00.
- TACIEL DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 37.639.423/0001-66.
Item(s): 6 - 7 - 12 - 13.
Valor: R$ 4.549,50.

Total: R$ 7.850,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2021
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA - Secretário de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00054/2021, que objetiva: Aquisição de Milho Verde para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI - R$ 12.857,00.
Cabedelo - PB, 23 de Junho de 2021
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2021

Aos 23 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação

da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00054/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Milho Verde para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2021; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ: 31.202.451/0001-35

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Milho verde: milho verde quebrado do dia novo com grau de maturação adequado para cozimentos e preparo de comidas mão com 52 espigas, estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não será permitido mancha ou defeito na casca de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA . Obs: Modo de Entrega: O produto deverá ser entregue em data, hora e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrição e informações no Termo de Referência.	DA TERRA	MÃO	430	29,90	12.857,00
					TOTAL	12.857,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00054/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00054/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI.
CNPJ: 31.202.451/0001-35.
Item(s): 1.
Valor: R$ 12.857,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Junho de 2021
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Impressoras, Multifuncionais e Scanners, com a finalidade de atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maq–larem Máquinas,Móveis e Equipamentos Ltda - R$ 103.500,00.
Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2021

Aos 23 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00067/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Locação de Máquinas Impressoras, Multifuncionais e Scanners, com a finalidade de atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: Maq–larem Máquinas,Móveis e Equipamentos Ltda

CNPJ: 40.938.508/0001-50

TOTAL: 103.500,00

1 - LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	TIPO 1 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4 – IMPRESSÃO – com as seguintes configurações mínimas: Processador mínimo: 600 MHZ Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Conforme descrição e obrigações presentes no termo de referência Quantidade: 28 máquinas		MES	12
2	TIPO 2 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4 – IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO E FAX Processador mínimo: 667 MHz Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 40 ppm em A4 e Carta com impressão da primeira página em até 6,5 Segundos; Conforme descrição e obrigações presentes no termo de referência Quantidade: 23 máquinas		MES	12
3	IMPRESSORA DE CARTÃO com as seguintes configurações mínimas: Impressão: Colorido e Monocromático nos dois lados do cartão Largura de Impressão: CR80 tamanho padrão cartão crédito Comunicação: USB Software: Windows ® 2000 , XP, Server 2003 e 2008, Windows Vista (32 & 64 bits) e Windows 7 (32 bit) Conforme descrição e obrigações presentes no termo de referência. Quantidade: 01 máquinas		MES	12
4	Scanner de mesa/escritório, franquia mensal estimada (total): 60.000 digitalizações digitalização duplex automático. método de digitalização monocromático e colorido. possuir recurso de digitalização via rede utilizando protocolo ftp (file transfer protocol). Conforme descrição e obrigações presentes no termo de referência. Quantidade: 20 máquinas		MES	12
	Total do Lote 1			103.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00067/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00067/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00067/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Maq–larem Máquinas,Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 40.938.508/0001-50.
lote(s): 1.
Valor: R$ 103.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Junho de 2021
MANUELLA RIBEIRO XIMENES LEMOS - Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00082/2021, que objetiva: Eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 32.428,00; NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R$ 306.690,00; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - R$ 156.450,00.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2021

Aos 22 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00082/2021 que objetiva o registro de preços para: Eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Brita nº19	BRITEX	m³	220	147,40	32.428,00
					TOTAL	32.428,00

VENCEDOR: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Tijolos 8 furos	FATIMA	UND	52500	0,60	31.500,00
5	Cimento 50kg	ZEBU	UND	6450	29,40	189.630,00
6	Aço 4.2 mm	AÇO BRASIL	KG	200	16,90	3.380,00
7	Aço 8.0 mm	AÇO BRASIL	KG	200	17,00	3.400,00
8	Aço 10.0 mm	AÇO BRASIL	KG	200	16,90	3.380,00
9	Aço 12.5 mm	AÇO BRASIL	KG	100	16,90	1.690,00
12	Tijolos 8 furos	FATIMA	UND	17500	0,60	10.500,00
13	Cimento 50kg	ZEBU	UND	2150	29,40	63.210,00
					TOTAL	306.690,00

VENCEDOR: RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 10.649.272/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Areia Fina	INN NATURA	m³	975	59,00	57.525,00
2	Areia grossa	INN NATURA	m³	1088	55,00	59.840,00
10	Areia Fina	INN NATURA	m³	325	59,00	19.175,00
11	Areia grossa	INN NATURA	m³	362	55,00	19.910,00
					TOTAL	156.450,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00082/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00082/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00082/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
CNPJ: 07.190.090/0001-70.
Item(s): 3.
Valor: R$ 32.428,00.
- NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 18.995.457/0001-49.
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13.
Valor: R$ 306.690,00.
- RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI.
CNPJ: 10.649.272/0001-70.
Item(s): 1 - 2 - 10 - 11.
Valor: R$ 156.450,00.

Total: R$ 495.568,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO - Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE CABEDELO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RL2 – CONSTRUCOES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - R$ 753.014,75.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO-Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER PROJETO ATIVIDADE: 27.812.1048.1025 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 22/02/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00151/2021 - 23.06.21 - RL2 - CONSTRUCOES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - R$ 753.014,75.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BINÁRIO NO BAIRRO DE INTERMARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R$ 244.311,79.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2021
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO-Secretário de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BINÁRIO NO BAIRRO DE INTERMARES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1041.1040– Pavimentar, Recapear Calçamento e Drenagem do Sistema Viário Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 449051– Obras e Instalações Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 23/08/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00152/2021 - 23.06.21 - COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R$ 244.311,79.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SLITs PARA A CLIMATIZAÇÃO de salas na secretaria de planejamento urbano e habitação (SEPLAH) NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.160– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO Projeto Atividade: 11.331.2001.2091– Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Municipal de Planejamento Urbano e Habitação Elemento de Despesa: 3390.39– Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 4490.52– Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1001– Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00153/2021 - 23.06.21 - NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R$ 7.083,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2021
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2021, que objetiva: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, de acordo com a RDC – ANVISA nº 330/2019 e IN nº 58/2019 para atender às necessidades do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart – Policlínica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMILA FERREIRA LEAL - R$ 1.700,00.

Cabedelo - PB, 03 de Junho de 2021
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, de acordo com a RDC – ANVISA nº 330/2019 e IN nº 58/2019 para atender às necessidades do Centro Municipal de Referência em Saúde Leonard Mozart – Policlínica. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1211 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.1214 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00097/2021 – 03.06.21 - CAMILA FERREIRA LEAL - R$ 1.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 (PSICOTRÓPICOS), PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentaria: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: PRÓPRIO Projeto Atividade: 10.122.0001.2181 – Manter as Ações de Combate ao COVID Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso:COVID Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00103/2021 - 18.06.21 - AAS WANDERLEY-ME (DROGAFARMA) - R$ 127.357,50; CT Nº 00104/2021 - 18.06.21 - DROGAFONTE LTDA - R$ 136.950,00; CT Nº 00105/2021 - 18.06.21 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R$ 682.756,00; CT Nº 00106/2021 - 18.06.21 - Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares lda - R$ 392.108,50.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARATICIDA, RATICIDA, FORMICIDA, INSETICIDA LÍQUIDO e EPI'S. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2021. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 – Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1211 – Material de Consumo Recurso: próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: MAC Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 – Manter as Ações da Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.1214 – Material de Consumo Recurso: VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00116/2021 - 22.06.21 - GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - R$ 16.117,00; CT Nº 00117/2021 - 22.06.21 - RAVD COMÉRCIO E MULTIUTILIDADES E EPI'S - R$ 1.293,38.